

1 de dezembro de 2017
131/2017-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Leilão de Alienação de Créditos perante o FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais de Titularidade da EMGEA – Módulo de Negociação por Leilão – Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM.

Informamos que, em 12/12/2017, será realizado, no Módulo de Negociação por Leilão da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, Leilões de alienação de créditos perante o FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais (Créditos FCVS), solicitados pela EMGEA – Empresa Gestora de Ativos, sendo 5 (cinco) lotes de créditos, relacionados abaixo e detalhados no Anexo I deste Comunicado Externo.

Nº	Ativo	Colocação de Ofertas	Tipo de Leilão	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo do Lote Único
217	Lote 1 Créditos FCVS CAIXEGO CDHU/MS	10h às 10h40	Maior lance	Lote único	R\$380.064.273,98 (trezentos e oitenta milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos)

Nº	Ativo	Colocação de Ofertas	Tipo de Leilão	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo do Lote Único
218	Lote 2 Créditos FCVS BANEB BEA	11h às 11h40	Maior lance	Lote único	R\$455.068.204,64 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, sessenta e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Nº	Ativo	Colocação de Ofertas	Tipo de Leilão	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo do Lote Único
219	Lote 3 Créditos FCVS BAMERINDUS BEC DOMUS	12h às 12h40	Maior lance	Lote único	R\$948.448.948,84 (novecentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Nº	Ativo	Colocação de Ofertas	Tipo de Leilão	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo do Lote Único
220	Lote 4 Créditos FCVS ECONÔMICO	13h às 13h40	Maior lance	Lote único	R\$1.040.414.072,57 (um bilhão, quarenta milhões, quatrocentos e catorze mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Nº	Ativo	Colocação de Ofertas	Tipo de Leilão	Quantidade Ofertada	Preço Mínimo do Lote Único
221	Lote 5 Créditos FCVS CAIXA	14h às 14h40	Maior lance	Lote único	R\$1.170.618.540,53 (um bilhão, cento e setenta milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos)

1. Base Regulamentar

- 1.1. Os procedimentos relativos a estes Leilões são regidos pelas disposições e normas contidas neste Comunicado Externo, bem como pelas regras do Segmento Cetip UTMV, incluindo:
- Ofício PRESI 6853/2017, de 16/11/2017, encaminhado pela EMGEA, anexo a este Comunicado Externo;
 - Comunicado Cetip 089, de 01/10/2004;
 - Comunicado Cetip 008, de 28/01/2013;
 - Relação detalhada dos Créditos FCVS – anexa a este Comunicado Externo; e
 - Lei Federal 8.666, de 21/06/1993.
- 1.2. Os documentos referentes ao Módulo de Negociação por Leilão estão disponíveis em www.cetip.com.br, Comunicados e Documentos, Manuais de Operações, Plataforma Eletrônica, Negociação por Leilão.

2. Data e Horário

2.1. Os Leilões serão realizados em 12/12/2017, a partir das 10h, horário de Brasília, e seu resultado será divulgado pela B3, imediatamente após o seu encerramento, de acordo com a seguinte programação:

- a) Lote 1 – Leilão 217 – Início às 10h e término às 10h40
- b) Lote 2 – Leilão 218 – Início às 11h e término às 11h40
- c) Lote 3 – Leilão 219 – Início às 12h e término às 12h40
- d) Lote 4 – Leilão 220 – Início às 13h e término às 13h40
- e) Lote 5 – Leilão 221 – Início às 14h e término às 14h40

2.2. Nos períodos acima, o Módulo de Negociação por Leilão acatará os lançamentos dos Proponentes e, eventualmente, o cancelamento de suas ofertas.

3. Do Objeto

3.1. **Ativo:** Créditos FCVS, de titularidade da EMGEA, no valor de face de R\$3.994.614.040,56 (três bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e catorze mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos), na data-base de 01/11/2017, que corresponde ao valor homologado pela Administradora do Fundo (CAIXA), já validados mediante emissão de RCV (Relação de Créditos Validados).

3.2. **Características:** os Agentes Cedentes e o valor mínimo de cada lote estão relacionados abaixo e detalhados no Anexo I do Ofício PRESI 6853/2017.

Lote	Número do Leilão	Agente Cedente	Valor de Face/Preço Mínimo (R\$)
1	Leilão 217	CAIXEGO e CDHU/MS	380.064.273,98
2	Leilão 218	BANEB e BEA	455.068.204,64
3	Leilão 219	BAMERINDUS, BEC e DOMUS	948.448.948,84
4	Leilão 220	ECONÔMICO	1.040.414.072,57
5	Leilão 221	CAIXA	1.170.618.540,53
			3.994.614.040,56

Valor na data-base de 01/11/2017.

3.3. As características dos Leilões, inclusive o preço mínimo do lote único, poderão ser visualizadas na tela principal do Módulo de Negociação por Leilão.

4. Do Acesso ao Módulo de Negociação por Leilão

4.1. O acesso do Participante detentor de Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM ao Módulo de Negociação por Leilão ocorrerá por meio da opção “Leilão”, disponível na barra de produtos do Cetip | NoMe, conforme previsto no item 5.2.

- 4.2. Em caso de problemas ou dificuldades para registro de ofertas, o Participante deverá entrar em contato com a Coordenação de Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, pelos telefones (11) 2565-5321/4356/7801/7945.

5. Das Partes e do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM

5.1. Das Partes

5.1.1. Os Leilões contarão com os seguintes Participantes:

- I. **Administradora:** B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entidade administradora da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, cujo Módulo de Negociação por Leilão é parte integrante;
- II. **Ofertante:** EMGEA – Empresa Gestora de Ativos; e
- III. **Proponente:** o(s) Participante(s), investidor(es) habilitado(s), de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, com Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, conforme item 5.2, interessado(s) em adquirir os Créditos FCVS de titularidade da EMGEA.

5.1.2. É de responsabilidade do Proponente assegurar que as operações com os Créditos FCVS sejam realizadas com investidor habilitado, de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor.

5.2. Do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM

5.2.1. É indispensável que todos os Participantes interessados em tomar parte deste Leilão possuam Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM.

5.2.2. As informações sobre os procedimentos necessários à obtenção do Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM podem ser obtidas em www.cetip.com.br, em Comunicados e Documentos, Documentação para Cadastro, Direito de Acesso à Plataforma Eletrônica.

5.2.3. Além da outorga de Direito de Acesso mencionada no item 5.2.2, será requerido que o(s) operador(es) do Participante esteja(m) associado(s) ao perfil “Não Liquidante Negociador”.

6. Do Preço Mínimo

- 6.1. Os lances mínimos de aceite de cada Leilão pelo vendedor serão os seguintes:
- a) Leilão 217: de R\$380.064.273,98 (trezentos e oitenta milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos);
 - b) Leilão 218: de R\$455.068.204,64 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, sessenta e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos);
 - c) Leilão 219: de R\$948.448.948,84 (novecentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);
 - d) Leilão 220: de R\$1.040.414.072,57 (um bilhão, quarenta milhões, quatrocentos e catorze mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos); e
 - e) Leilão 221: de R\$1.170.618.540,53 (um bilhão, cento e setenta milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

7. Das Ofertas

- 7.1. Serão aceitos somente os lances que contemplarem a aquisição total de cada lote único de Créditos FCVS.
- 7.2. Durante o período de realização destes Leilões, as ofertas poderão ser consultadas em tempo real pelos Participantes.
- 7.3. A participação no Leilão implica o conhecimento e a aceitação, por parte dos Proponentes, das exigências e das condições estabelecidas neste Comunicado Externo.
- 7.4. Havendo a inclusão de proposta no último minuto, o Leilão será prorrogado por mais 3 (três) minutos, limitada ao total de 2 (duas) prorrogações.
- 7.5. A EMGEA se reserva o direito de cancelar os Leilões dos Créditos FCVS até as 11h do dia 11/12/2017.

8. Da Apuração e do Resultado do Leilão

8.1. Da Apuração

- 8.1.1. Após o término do horário de realização de cada Leilão, conforme item 2.1, será iniciado o procedimento para sua apuração.

- 8.1.2. Enquanto os Leilões se encontrarem em processo de apuração, a mensagem “Em apuração” será mostrada no Módulo de Negociação por Leilão.
- 8.1.3. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o maior valor em cada Leilão. Em caso de propostas com o mesmo valor, será vencedora a primeira proposta incluída.

8.2. Do Resultado dos Leilões

- 8.2.1. O resultado dos Leilões estará disponível no Módulo de Negociação por Leilão, após o comando de finalização por parte da EMGEA.

9. Da Liquidação

- 9.1. A liquidação das operações deverá ser realizada pelo valor ofertado acrescido do valor resultante da aplicação do índice de variação dos valores dos Créditos FCVS no período entre a data de 01/11/2017 e a data do efetivo pagamento, índice este decorrente da remuneração e taxas de juros previstas no art. 1º, parágrafo 2º, inciso II da Lei 10.150, de 21/12/2000, respeitada a data-limite de 27/12/2017.
- 9.2. Caberá ao vencedor de cada Leilão efetuar o pagamento, em moeda corrente nacional, do valor ofertado, acrescido do valor calculado na forma do item 9.1, por meio de transferência eletrônica para a conta-corrente 191.166-X, Agência 1607-1 do Banco do Brasil, titulada pela EMGEA.
- 9.3. Alternativamente, o pagamento do valor ofertado, acrescido do valor calculado na forma descrita no item 9.1, poderá ser efetuado até 26/01/2018, por solicitação do vencedor do Leilão e a critério exclusivo da EMGEA, com acréscimo da remuneração da taxa média Selic do período compreendido entre 27/12/2017 e a data do efetivo pagamento.
- 9.4. A transferência de titularidade dos Créditos FCVS se dará por meio da celebração do Contrato de Cessão e do efetivo pagamento na forma do item 9.2, conforme Minuta do Contrato de Cessão disponível do endereço www.emgea.gov.br/leilaofcvs.
- 9.5. Uma vez celebrado o Contrato de Cessão e pago o preço dos Créditos FCVS na forma do item 9.2, a EMGEA atenderá ao disposto na Circular 570, de 23/01/2002, da Caixa Econômica Federal, para que a Administradora do FCVS faça o registro administrativo.

10. Demais Condições

- 10.1. A relação das dívidas perante o FCVS de responsabilidade da cadeia de agentes originadores e cedentes dos Créditos FCVS objetos destes Leilões está disponível no endereço www.emgea.gov.br/leilaofcvs.
- 10.2. Essas e outras dívidas que vierem a ser deduzidas pela Administradora do FCVS dos Créditos FCVS negociados deverão ser cobradas diretamente das instituições originadoras das dívidas.

11. Despesas

- 11.1. Todas as despesas dos Leilões junto à B3 serão de responsabilidade da EMGEA, as quais foram fixadas em R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Leilão, em caso de sucesso.
- 11.2. O custo do registro do Contrato de Cessão junto ao Cartório de Títulos e Documentos será de responsabilidade do Adquirente.

12. Análise da Documentação e Esclarecimentos Adicionais

- 12.1. A documentação sobre estes Leilões de Créditos FCVS, relacionada a seguir, está disponível em www.emgea.gov.br/leilaofcvs.
- a) Minuta do Contrato de Cessão dos Créditos.
 - b) Arquivo analítico dos Créditos FCVS ofertados, por lote, com informações dos valores constantes do Relatório P3026 da Administradora do FCVS.
 - c) Informação quanto à inexistência de dívidas dos Agentes Cedentes para com o FGTS que impactam na novação FCVS.
 - d) Informações quanto à regularidade dos Agentes Cedentes junto ao FCVS (Relatório de Auditoria Independente previsto no item 7.7 do MNPO/FCVS, débitos junto ao FCVS Garantia e FUNDHAB).
 - e) Declarações de regularidade dos Agentes Cedentes junto ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
 - f) Declarações dos Agentes Cedentes quanto ao correto recolhimento das contribuições mensais e trimestrais ao FCVS e das contribuições ao FUNDHAB, bem como quanto à informação, na habilitação dos créditos, da origem de recursos, da data e do tipo de evento dos financiamentos concedidos aos mutuários finais.
- 12.2. As dúvidas quanto aos documentos acima referidos e aos anexos a este Comunicado Externo, assim como quaisquer outras pertinentes aos presentes Leilões, deverão ser encaminhadas para o e-mail leilaofcvs@emgea.gov.br.

131/2017-DO

- 12.3. A EMGEA assume total responsabilidade pelo conteúdo das informações sobre os Créditos FCVS objetos dos Leilões, isentando a B3, total e irrevogavelmente, de qualquer responsabilidade quanto a sua exatidão ou veracidade e quanto à liquidação da operação.
- 12.4. Da mesma forma, a B3 não terá qualquer responsabilidade quanto à obtenção de eventuais autorizações que se façam necessárias para a realização dos Leilões, ofertas ou obrigações assumidas pelo ofertante.
- 12.5. Reconhecem a EMGEA e os Proponentes que a B3 atuará apenas como prestadora de serviços, disponibilizando o Módulo de Negociação por Leilão, integrante da Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, para a realização destes Leilões.

Dessa forma, a EMGEA e os Proponentes isentam a B3 de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, inclusive quanto:

- a) à legalidade do Leilão;
 - b) ao resultado do Leilão;
 - c) à transferência dos ativos-objeto do Leilão; e
 - d) à liquidação financeira do Leilão.
- 12.6. É de responsabilidade exclusiva da EMGEA e dos Proponentes, observar e cumprir os procedimentos em atendimento às normas legais e regulamentares para alienação dos Créditos FCVS, incluindo, sem limitação a Lei 8.666, de 21/06/1993.
- 12.7. Sem prejuízo, a EMGEA se compromete a publicar o extrato deste Comunicado Externo de Leilão de alienação de Créditos FCVS, pelo menos uma vez, em jornal de grande circulação na localidade em que será realizado o Leilão e na capital do Estado em que a entidade pública tiver sua sede, com antecedência mínima de 5 (cinco dias).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a área de Plataforma Eletrônica – Segmento Cetip UTVM, pelos telefones (11) 2565-5321/7801/4356/7945 ou pelo e-mail copel@cetip.com.br.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto
Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária



SBS Quadra 2 Bloco B Loja e Subloja 70070-902 Brasília DF
61 3214.4910 emgea@emgea.gov.br

Ofício nº 6853/2017 – PRESI

Brasília, 16 de novembro de 2017

À Sua Senhoria o Senhor
GILSON FINKELSZTAIN
Presidente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Praça Antônio Prado, 48, Centro - 01010-901
São Paulo - SP

Assunto: **Leilão de Créditos perante o FCVS de titularidade da EMGEA.**

Senhor Presidente,

1. Conforme entendimentos, solicitamos a divulgação e viabilização de leilão eletrônico a ser realizado no dia 12.12.2017 pelos mecanismos que dispõe a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, objetivando a venda de créditos perante o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS de titularidade da EMGEA, observadas as condições descritas a seguir.

Objeto do leilão

2. Oferta pública de créditos perante o FCVS de titularidade da EMGEA, no valor de face de R\$ 3.994.614.040,56, na data-base de 1º.11.2017, que corresponde ao valor homologado pela Administradora do Fundo (CAIXA), já validados mediante emissão de RCV (Relação de Créditos Validados).

3. O presente leilão será dividido em cinco lotes de créditos relacionados a seguir, e detalhados no Anexo I deste Ofício:

Lote	Agente Cedente	Valor de Face/Preço Mínimo (R\$)
1	CAIXEGO e CDHU/MS	380.064.273,98
2	BANEB e BEA	455.068.204,64
3	BAMERINDUS, BEC e DOMUS	948.448.948,84
4	ECONÔMICO	1.040.414.072,57
5	CAIXA	1.170.618.540,53
TOTAL		3.994.614.040,56

Valor na data-base de 1º.11.2017

Preço mínimo

4. O preço mínimo é aquele determinado para cada lote constante do item 3.
5. Somente serão consideradas válidas as propostas que contemplem a aquisição integral dos créditos perante o FCVS por lote ofertado, sendo vencedora a de maior valor, que deverá ser expressa e paga na moeda corrente do país.

Liquidação da operação

6. A liquidação da operação deverá ser realizada pelo valor ofertado acrescido do valor resultante da aplicação do índice de variação dos valores dos créditos no período entre a data de 1º.11.2017 e a data do efetivo pagamento, índice este decorrente da remuneração e taxas de juros previstas no art. 1º, § 2º, inciso II da Lei 10.150, de 21.12.2000, respeitada a data limite de 27.12.2017.
7. O pagamento do valor calculado na forma descrita no item 6 deverá ocorrer por meio de transferência dos recursos para a conta corrente 191.166-X, Agência 1607-1 do Banco do Brasil, titulada pela EMGEA.
8. Alternativamente, o pagamento do valor calculado na forma descrita no 6 poderá ser efetuado até 26.1.2018, por solicitação do Adquirente e a critério exclusivo da EMGEA, com acréscimo da remuneração da taxa média SELIC do período compreendido entre 27.12.2017 e a data do efetivo pagamento.



Transferência de titularidade e forma de pagamento dos créditos perante o FCVS

9. A transferência de titularidade dos créditos perante o FCVS se dará por meio da celebração do Contrato de Cessão e efetivo pagamento, conforme Minuta do Contrato de Cessão disponível no endereço www.emgea.gov.br/leilaofcvs.

10. Uma vez celebrado o Contrato de Cessão e pago o preço dos créditos perante o FCVS na forma do item 7, a EMGEA atenderá o disposto na Circular nº 570, de 23.1.2002, da Caixa Econômica Federal para que a Administradora do FCVS faça o registro administrativo.

Demais condições

11. A relação das dívidas perante o FCVS de responsabilidade da cadeia de agentes originadores e cedentes dos créditos objeto deste leilão está disponível no endereço www.emgea.gov.br/leilaofcvs.

12. Essas e outras dívidas que vierem a ser deduzidas pela Administradora do FCVS dos créditos ora negociados deverão ser cobradas diretamente das instituições originadoras das dívidas.

Procedimento do leilão

13. O leilão será realizado a partir das 10 horas do dia 12.12.2017, horário de Brasília, e seu resultado será divulgado pela B3, imediatamente após seu encerramento, de acordo com a seguinte programação:

- a) Lote 01: leilão com início às 10h e término às 10h40;
- b) Lote 02: leilão com início às 11h e término às 11h40;
- c) Lote 03: leilão com início às 12h e término às 12h40;
- d) Lote 04: leilão com início às 13h e término às 13h40;
- e) Lote 05: leilão com início às 14h e término às 14h40.



14. Havendo proposta no último minuto, será acrescido o tempo de mais três minutos, limitada ao total de duas prorrogações.

15. A EMGEA se reserva o direito de cancelar o leilão dos créditos perante o FCVS até às 11h do dia 11.12.2017, por meio de comunicação à B3.

Documentação

16. A documentação relativa a este leilão de créditos perante o FCVS, relacionada a seguir, estará no seguinte endereço eletrônico: www.emgea.gov.br/leilaoofcvs:

- a) Minuta do Contrato de Cessão dos Créditos;
- b) Arquivo analítico dos créditos perante o FCVS ofertados, por lote, com informações dos valores constantes do Relatório P3026 da Administradora do FCVS;
- c) Informação quanto à inexistência de dívidas dos Agentes Cedentes para com o FGTS que impactam na novação FCVS;
- d) Informações quanto à regularidade dos Agentes Cedentes junto ao FCVS (Relatório de Auditoria Independente previsto no item 7.7 do MNPO/FCVS, débitos junto ao FCVS Garantia e FUNDHAB)
- e) Declarações de regularidade dos Agentes Cedentes junto ao Fundo Garantidor de Créditos - FGC;
- f) Declarações dos Agentes Cedentes quanto ao correto recolhimento das contribuições mensais e trimestrais ao FCVS, e das contribuições ao FUNDHAB, bem como sobre a informação, na habilitação dos créditos, da origem de recursos, da data e tipo de evento dos financiamentos concedidos aos mutuários finais.

Despesas

17. Todas as despesas do leilão junto à B3 serão de responsabilidade da EMGEA, as quais foram negociadas por R\$ 300.000,00 por lote, em caso de sucesso.

18. O custo do registro do Contrato de Cessão junto ao Cartório de Títulos e Documentos será de responsabilidade do Adquirente.



Informações e esclarecimentos

19. As dúvidas quanto à interpretação dos termos desse comunicado e seus anexos, bem como quaisquer outras pertinentes ao presente leilão, deverão ser encaminhadas para o e-mail leilaofcvs@emgea.gov.br.
20. A EMGEA assume total responsabilidade pelo conteúdo das informações sobre os créditos objeto do leilão, isentando a B3, total e irrevogavelmente, de qualquer responsabilidade quanto a sua exatidão ou veracidade e quanto à liquidação da operação.
21. Da mesma forma, a B3 não terá qualquer responsabilidade quanto à obtenção de eventuais autorizações que se façam necessárias para a realização do leilão, ofertas ou obrigações assumidas pelo ofertante, e em relação ao resultado do leilão, assim como em relação à sua liquidação financeira.
22. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,



EUCLIDES RENATO DEPONTI

Diretor-Presidente substituto

ANEXO I - Ofício 6853/2017 - PRESI, de 16 de novembro de 2017

LOTE	AGENTE CEDENTE	SITUAÇÃO	OR 3026	QTDE	Vir Homologado VAF1e2	Vir Homologado VAF3e4	VALOR HOMOLOGADO	
1	CAIXEGO	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	540	45.038.330,23	26.079.325,28	71.117.655,51	
			SBPE (6,17)	685	105.281.349,08	0,00	105.281.349,08	
		TOTAL - PRE-NOVADO			1.225	150.319.679,31	26.079.325,28	176.399.004,59
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	189	11.086.408,39	5.244.700,82	16.331.109,21	
			SBPE (6,17)	173	30.256.016,51	0,00	30.256.016,51	
		TOTAL - RCV - AUDITADOS			362	41.342.424,90	5.244.700,82	46.587.125,72
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	17	1.366.395,50	696.910,66	2.063.306,16	
	SBPE (6,17)		135	16.923.436,54	0,00	16.923.436,54		
	TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS			152	18.289.832,04	696.910,66	18.986.742,70	
	Total			1.739	209.951.936,25	32.020.936,76	241.972.873,01	
	CDHU/MS	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	7.621	112.484.311,62	10.662.375,84	123.146.687,46	
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	264	3.258.476,12	256.894,05	3.515.370,17	
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	853	10.584.857,58	844.485,76	11.429.343,34	
		Total		8.738	126.327.645,32	11.763.755,65	138.091.400,97	
TOTAL - LOTE nº 01				10.477	336.279.581,57	43.784.692,41	380.064.273,98	
2	BANEB	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	534	43.012.885,93	17.257.242,09	60.270.128,02	
			SBPE (6,17)	279	93.967.475,08	0,00	93.967.475,08	
		TOTAL - PRE-NOVADO			813	136.980.361,01	17.257.242,09	154.237.603,10
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	150	12.252.838,05	4.887.439,31	17.140.277,36	
			SBPE (6,17)	66	11.688.844,61	0,00	11.688.844,61	
		TOTAL - RCV - AUDITADOS			216	23.941.682,66	4.887.439,31	28.829.121,97
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	250	20.039.445,80	8.986.364,21	29.025.810,01	
	SBPE (6,17)		152	36.815.063,90	0,00	36.815.063,90		
	TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS			402	56.854.509,70	8.986.364,21	65.840.873,91	
	Total			1.431	217.776.553,37	31.131.045,61	248.907.598,98	
	BEA	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	353	50.230.525,02	27.217.865,85	77.448.390,87	
			SBPE (6,17)	116	30.801.374,70	0,00	30.801.374,70	
		TOTAL - PRE-NOVADO			469	81.031.899,72	27.217.865,85	108.249.765,57
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	97	10.531.790,01	4.997.424,53	15.529.214,54	
			SBPE (6,17)	48	7.760.256,81	0,00	7.760.256,81	
		TOTAL - RCV - AUDITADOS			145	18.292.046,82	4.997.424,53	23.289.471,35
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	243	35.924.013,33	16.417.259,38	52.341.272,71	
	SBPE (6,17)		103	22.280.096,03	0,00	22.280.096,03		
TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS			346	58.204.109,36	16.417.259,38	74.621.368,74		
Total			960	157.528.055,90	48.632.549,76	206.160.605,66		
TOTAL - LOTE nº 02				2.391	375.304.609,27	79.763.595,37	455.068.204,64	
3	BAMERINDUS	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	135	9.635.107,47	3.211.228,94	12.846.336,41	
			SBPE (6,17)	1.755	342.152.460,25	0,00	342.152.460,25	
		TOTAL - PRE-NOVADO			1.890	351.787.567,72	3.211.228,94	354.998.796,66
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	43	2.668.556,79	1.249.813,82	3.918.370,61	
			SBPE (6,17)	515	77.185.301,41	0,00	77.185.301,41	
		TOTAL - RCV - AUDITADOS			558	79.853.858,20	1.249.813,82	81.103.672,02
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	5	351.675,48	116.638,86	468.314,34	
	SBPE (6,17)		188	34.868.766,17	0,00	34.868.766,17		
	TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS			193	35.220.441,65	116.638,86	35.337.080,51	
	Total			2.641	466.861.867,57	4.577.681,62	471.439.549,19	
	BEC	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	1.132	136.316.045,66	54.322.886,17	190.638.931,83	
			SBPE (6,17)	337	82.554.550,72	0,00	82.554.550,72	
		TOTAL - PRE-NOVADO			1.469	218.870.596,38	54.322.886,17	273.193.482,55
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	178	12.744.157,91	5.326.922,63	18.071.080,54	
			SBPE (6,17)	50	8.493.012,10	0,00	8.493.012,10	
		TOTAL - RCV - AUDITADOS			228	21.237.170,01	5.326.922,63	26.564.092,64
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	260	32.255.646,85	15.079.004,17	47.334.651,02	
	SBPE (6,17)		86	17.056.202,51	0,00	17.056.202,51		
	TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS			346	49.311.849,36	15.079.004,17	64.390.853,53	
	Total			2.043	289.419.615,75	74.728.812,97	364.148.428,72	
	DOMUS	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	945	59.632.844,43	29.503.269,88	89.136.114,31	
SBPE (6,17)			9	334.424,48	0,00	334.424,48		
TOTAL - PRE-NOVADO			954	59.967.268,91	29.503.269,88	89.470.538,79		
RCV - AUDITADOS		FGTS (3,12)	41	2.460.665,46	1.133.851,36	3.594.516,82		
		SBPE (6,17)	1	33.799,07	0,00	33.799,07		
TOTAL - RCV - AUDITADOS			42	2.494.464,53	1.133.851,36	3.628.315,89		
RCV - NÃO AUDITADOS		FGTS (3,12)	152	12.065.390,91	7.603.046,62	19.668.437,53		
	SBPE (6,17)	2	93.678,72	0,00	93.678,72			
TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS			154	12.159.069,63	7.603.046,62	19.762.116,25		
Total			1.150	74.620.803,07	38.240.167,86	112.860.970,93		
TOTAL - LOTE nº 03				5.834	830.902.286,39	117.546.662,45	948.448.948,84	

ANEXO I - Ofício 6853/2017 - PRESI, de 16 de novembro de 2017

LOTE	AGENTE CEDENTE	SITUAÇÃO	OR 3026	QTDE	Vlr Homologado VAF1e2	Vlr Homologado VAF3e4	VALOR HOMOLOGADO	
4	ECONÔMICO	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	5.776	404.725.475,99	159.535.573,81	564.261.049,80	
			SBPE (6,17)	1.320	198.632.384,48	0,00	198.632.384,48	
		TOTAL - PRE-NOVADO			7.096	603.357.860,47	159.535.573,81	762.893.434,28
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	932	51.761.703,38	31.435.630,39	83.197.333,77	
			SBPE (6,17)	511	81.832.312,72	0,00	81.832.312,72	
		TOTAL - RCV - AUDITADOS			1.443	133.594.016,10	31.435.630,39	165.029.646,49
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	492	36.694.323,73	20.389.443,01	57.083.766,74	
			SBPE (6,17)	326	55.407.225,06	0,00	55.407.225,06	
		TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS			818	92.101.548,79	20.389.443,01	112.490.991,80
		Total			9.357	829.053.425,36	211.360.647,21	1.040.414.072,57
TOTAL - LOTE nº 04				9.357	829.053.425,36	211.360.647,21	1.040.414.072,57	
5	CAIXA	PRE-NOVADO	FGTS (3,12)	4.136	52.966.817,47	12.481.415,84	65.448.233,31	
			SBPE (6,17)	6.212	674.227.758,24	0,00	674.227.758,24	
		TOTAL - PRE-NOVADO			10.348	727.194.575,71	12.481.415,84	739.675.991,55
		RCV - AUDITADOS	FGTS (3,12)	329	2.790.869,32	279.561,91	3.070.431,23	
			SBPE (6,17)	206	20.425.272,76	0,00	20.425.272,76	
		TOTAL - RCV - AUDITADOS			535	23.216.142,08	279.561,91	23.495.703,99
		RCV - NÃO AUDITADOS	FGTS (3,12)	1.608	35.673.277,44	10.419.382,33	46.092.659,77	
			SBPE (6,17)	3.044	361.354.185,22	0,00	361.354.185,22	
		TOTAL - RCV - NÃO AUDITADOS			4.652	397.027.462,66	10.419.382,33	407.446.844,99
		Total			15.535	1.147.438.180,45	23.180.360,08	1.170.618.540,53
TOTAL - LOTE nº 05				15.535	1.147.438.180,45	23.180.360,08	1.170.618.540,53	
TOTAL				43.594	3.518.978.083,04	475.635.957,52	3.994.614.040,56	